



EDITAL 01

PROCESSO SELETIVO INVESTSP – 01/2026

17/01/2026



Todos os direitos reservados para FAPETEC – Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura.

Este material ou qualquer parte dele não pode ser reproduzido ou usado de forma alguma sem autorização expressa, por escrito, do autor ou editor.

DICAS IMPORTANTES

Leia, atentamente, os Comunicados do processo seletivo e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, antes de realizar a inscrição.

É permitido se inscrever para uma única vaga. Dessa forma, a pessoa candidata deve observar o código da vaga no item 1 deste Edital antes de preencher o cadastro eletrônico.

Lembre-se que as informações do cadastro de inscrição servirão para a análise curricular. Portanto, a experiência deve ser relatada de forma detalhada, permitindo, de forma objetiva, a identificação dos requisitos solicitados na vaga de interesse.

Em caso de dúvida, peça esclarecimento enviando mensagem para o endereço eletrônico [**contato@selecaoafapetec.org.br**](mailto:contato@selecaoafapetec.org.br)

A INVESTSP não atenderá nenhuma pessoa candidata nem passará informações sobre este processo seletivo, cabendo à FAPETEC todo e qualquer esclarecimento aos participantes desta seleção.

O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade da pessoa candidata, que deverá acompanhar o cronograma e tomar ciência das convocações e dos resultados no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

Equipe de Seleção
FAPETEC

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. O cargo, código de opção, salário, área de atuação, número de vagas e requisitos são os estabelecidos a seguir:

CÓDIGO	AIC01	
CARGO	ANALISTA DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE (PADRÃO/CLASSE I.E1)	
ÁREA DE ATUAÇÃO	Licitações e Contratos	
SALÁRIO	R\$ 10.247,00	
LOCAL DE TRABALHO	Escritório da INVESTSP/SP	
Nº DE VAGAS	01	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	✓ Formação superior completa (graduação) em Administração de Empresas, Administração Pública, Direito ou Gestão Pública, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, atuando com: • Elaboração de pesquisa de mercado <u>e</u> • Elaboração de termos de referência de bens e serviços <u>e</u> • Acompanhamento, controle e gestão de contratos administrativos <u>e/ou</u> elaboração e publicação de editais e processos licitatórios de bens e serviços.
	Idioma	✓ Inglês intermediário: escrita e leitura
	Outros	✓ Reputação ilibada, conforme definição prevista no Estatuto Social da INVESTSP.
REQUISITOS ADICIONAIS	Escolaridade	✓ Pontuação para a escolaridade adicional ao requisito obrigatório: • Pós-graduação completa (lato sensu) nas áreas de formação obrigatória, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação = 1 ponto, para cada curso adicional, até o limite de 2 cursos.

	Desejável	✓ Certificado de conclusão de curso de SEI! – Sistema eletrônico de Informações, de no mínimo 40h, com validação de documentos digitais, concedido por uma instituição de ensino, formalmente, reconhecida pelo Ministério da Educação.
	Experiência	✓ Pontuação para experiência adicional ao requisito obrigatório: • 02 anos a 02 anos e 11 meses = 01 ponto • 03 anos a 03 anos e 11 meses = 02 pontos • Acima de 04 anos = 03 pontos

CONHECIMENTOS REQUERIDOS:✓ **Língua Portuguesa:**

- Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

✓ **Língua Inglesa:**

- Compreensão e Interpretação de texto.

✓ **Conhecimento Específico:**

- Noções teóricas do terceiro setor, organizações sociais e serviços sociais autônomos.
- Lei Estadual nº 13.179/2008 e Estatuto Social da ISP atualizado (Decreto nº 68.997/2024).
- Noções de Direito Administrativo.
- Resolução CD-ISP 03/2025 - Regulamento de Licitação e Contratos da ISP disponível em <https://investsp.org.br/normativos/>
- Fluxo de processos administrativos.
- Noções de orçamento.
- Fiscalização e Controle: Noções de governança, compliance e sistemas de controle interno e externo / Jurisprudência do TCE sobre licitações/contratos aplicáveis ao ecossistema da Investe SP / Jurisprudência sobre serviços sociais autônomos frente aos principais órgãos de controle e fiscalização / Prestação de contas e auditorias licitatórias e de contratos / Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do TCE/SP) / Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Gestão de Contratos: Etapas da gestão de contratos / Planejamento / Elaboração / Negociação / Aprovação / Assinatura / Execução e monitoramento / Revisões contratuais / Armazenamento / Encerramento ou renovação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Desenvolver atividades associadas à Gestão de Licitações, Compras e Contratos, bem como Infraestrutura, Patrimônio e Logística.
- ✓ Realizar o conjunto de práticas e ações administrativas que visam a planejar, negociar, supervisionar e validar todas as entregas acordadas em contratos, de modo a garantir o cumprimento de obrigações, mitigar riscos e otimizar resultados comerciais para InvestSP.
- ✓ Manter lista de fornecedores atualizada.
- ✓ Fazer com que a área de licitações se mantenha em compliance com os padrões regulatórios e normas de seu setor econômico.
- ✓ Zelar pelo relacionamento com clientes, fornecedores ou parceiros, para garantir que tudo que foi acertado e documentado seja cumprido.
- ✓ Auxiliar a Diretoria Corporativa na definição e aperfeiçoamento de processos de licitações, compras, contratos e gestão de pagamentos.
- ✓ Apoiar na elaboração e publicação de editais e processos licitatórios de bens e serviços, no Brasil e no exterior, nos moldes de compras públicas governamentais para atender exigências de órgãos externos nacionais e internacionais de fiscalização e controle.
- ✓ Apoiar o gerente da área e demais profissionais da Agência na realização das atividades de: compras e licitações / elaboração de editais para compras e licitações / acompanhamento e preparação para auditorias internas e externas / controle e gestão de contratos / manutenção do patrimônio / de documentos / atividades administrativas em geral.
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- ✓ Elaboração de pesquisa de mercado.
- ✓ Fazer a gestão dos contratos, aditivos, negociações com fornecedores, atualizações, análise de equilíbrio econômico-financeiro de contratos.
- ✓ Executar outras atividades indicadas pelo superior hierárquico a qual está subordinada.
- ✓ Oferecer apoio logístico e operacional aos Pregoeiros e à Comissão Permanente de Licitações o processamento dos procedimentos licitatórios de sua competência.

CÓDIGO	AIC02	
CARGO	ANALISTA DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE (CLASSE I.E1)	
ÁREA DE ATUAÇÃO	Sistemas de Informação	
SALÁRIO	R\$ 10.247,00	
LOCAL DE TRABALHO	Escritório da INVESTSP/SP	
Nº DE VAGAS	01	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	✓ Formação superior completa (graduação) em qualquer área relacionada à Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

	Experiência	✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, atuando em: • Análise de Sistemas de Informação <u>e/ou</u> • Desenvolvimento de Sistemas de Informação <u>e/ou</u> • Programação de Sistemas de Informação.
	Idioma	✓ Inglês intermediário: escrita e leitura
	Outros	✓ Disponibilidade para viagens eventuais. ✓ Reputação ilibada, conforme definição prevista no Estatuto Social da INVESTSP.
REQUISITOS ADICIONAIS	Escolaridade	✓ Pontuação para a escolaridade adicional ao requisito obrigatório: • Pós-graduação completa (lato sensu) em Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação = 1 ponto, para cada curso adicional, até o limite de 2 cursos. • Certificado NetSuite Certified Specialist = 3 pontos • Certificado NetSuite Certified Professional = 3 pontos
	Experiência	✓ Pontuação para experiência adicional ao requisito obrigatório: • 02 anos a 2 anos e 11 meses = 1,0 pontos • 03 anos a 3 anos e 11 meses = 1,5 pontos • 04 anos a 4 anos e 11 meses = 2,0 pontos • Acima de 05 anos = 2,5 pontos
CONHECIMENTOS REQUERIDOS: ✓ Língua Portuguesa: • Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência. ✓ Língua Inglesa: • Compreensão e Interpretação de texto. ✓ Raciocínio Lógico: • Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições,		

sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos.

✓ **Conhecimento Específico:**

- Oracle NETSUITE CRM / ERP: Personalização, Parametrização e Configuração.
- Oracle NETSUITE CRM / ERP: Workflows, Record Types, SuiteLet, Script Suite (script de evento do usuário, script agendado).
- Oracle NETSUITE CRM / ERP: Relatórios, Buscas Salvas, Campanhas de Email e Scripts.
- Oracle NETSUITE CRM / ERP: Bundler (criação e implantação de um pacote).
- Bancos de Dados: Conceitos, Modelagem de Dados, Linguagem SQL, XML, ETL (Extract, Transform and Load).
- Engenharia de Software.
- Processos de Negócio (Business Processes).
- Conceitos de gerência de projetos (PMBOK).
- Conceitos de CRM e ERP (e seus módulos).
- Algoritmos e Estrutura de Dados.
- Linguagens de Programação: VB Script, HTML, CSS, Javascript, PHP.
- Arquiteturas de Sistemas.
- Microsoft Excel: Programação VBA e outros tópicos avançados.
- Normas Técnicas ABNT: (NBR ISO/IEC 27001: 2013, NBR ISO/IEC 27002: 2013, NBR ISO/IEC 15408).

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Analisar, Planejar, Parametrizar e Implementar Sistemas CRM e ERP em nuvem (ORACLE NETSUITE).
- ✓ Analisar necessidades sistêmicas e demandas das diferentes áreas e perfis de usuário.
- ✓ Dar suporte e treinamento na utilização dos sistemas.
- ✓ Especificar e aperfeiçoar processos de trabalho, automatizando sempre que adequado.
- ✓ Dar suporte aos usuários dos sistemas em produção.
- ✓ Administrar e realizar manutenção de acessos e fluxos de aprovações no sistema controlando as licenças disponíveis.
- ✓ Ser a interface de comunicação junto ao fabricante e consultorias quanto às demandas realizadas externamente; documentando a necessidade da agência, validando junto aos usuários, e auxiliando na implementação e treinamento da nova funcionalidade.
- ✓ Acompanhar lançamentos de novas funcionalidades de outros sistemas adquiridos e por adquirir.
- ✓ Auxiliar usuários na visualização de informações através de relatórios, gráficos, visões e outras formas de apresentação.
- ✓ Auxiliar usuários na manipulação de informações através de formulários, grades de dados, planilhas e outras estruturas.
- ✓ Realizar operações de extração, transformação e cargas de dados (ETL).
- ✓ Organizar e gerir informações estruturadas e semiestruturadas.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as informações inseridas no cadastro de inscrição serão utilizadas, exclusivamente, para os processos seletivos conduzidos pela FAPETEC, em que a pessoa candidata vier a se inscrever, e a divulgação dos resultados, assim como as convocações para realização das etapas do processo seletivo ocorrerão no portal da FAPETEC, somente, pelo número de inscrição. Portanto, lembre-se disso quando consultar as publicações.

2.2. A inscrição é realizada mediante preenchimento completo do cadastro eletrônico no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processo Seletivo INVESTSP – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

2.2.1. Para acessar o cadastro eletrônico de inscrição recomenda-se a utilização dos seguintes navegadores: Internet Explorer (versão superior a 8) ou Microsoft Edge ou Mozilla Firefox ou Google Chrome.

2.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea ou qualquer forma de inscrição diversa do cadastro eletrônico pelo portal da FAPETEC.

2.3.1. A INVESTSP e a FAPETEC não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. A participação da pessoa candidata, com o preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição **implicará no conhecimento e aceitação das normas do Processo Seletivo** contidas neste Comunicado, Anexos e em outras comunicações a serem divulgadas no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, **sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.**

2.4.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, dispondo a INVESTSP e/ou a FAPETEC do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

2.5. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da pessoa candidata.

2.5.1. Se a pessoa candidata interromper o preenchimento do cadastro de inscrição antes do término, ao retornar deverá digitar seu login e senha para recuperar as informações já digitadas.

2.5.2. **A pessoa candidata poderá se inscrever para uma única vaga.** Portanto, no momento do preenchimento do formulário eletrônico, deverá observar o código da vaga descrito no item 1 deste Comunicado.

2.5.3. Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento. Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembre-se que esse cadastro é utilizado para Etapa de Análise Curricular e Documental.

2.5.4. Havendo interesse, a pessoa candidata deve imprimir o cadastro eletrônico antes de sua finalização, pois não será possível acessá-lo após a conclusão.

2.5.5. Após finalização, o sistema enviará para o e-mail cadastrado, a confirmação da inscrição com o respectivo número. Esse número deve ser guardado, pois será utilizado para acompanhar as publicações, tanto de convocação quanto de resultados.

2.5.6. Caso não identifique o e-mail com os dados da inscrição, a pessoa candidata pode acessar o sistema e imprimir seu comprovante.

2.5.7. Para imprimir o comprovante de inscrição, deve acessar o link do sistema <https://fapetec.selecao.net.br/> e, na sequência, a Área do Candidato conforme demonstrado abaixo:



2.5.8. Na tela “Histórico de Inscrições”, acessar o link “Mais Informações”. No final dessa tela clicar no botão “Imprimir Comprovante de Inscrição”.

2.6. As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição.

2.7. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

2.7.1. Caso não ocorra o pagamento, a pessoa candidata estará automaticamente excluída do processo seletivo.

2.7.2. Qualquer pagamento efetuado após o prazo estabelecido no Anexo I – Cronograma será desconsiderado para efeito de inscrição da pessoa candidata.

2.7.3. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga para fins de inscrição, exceto se a seleção for totalmente cancelada ou o pagamento efetuado conforme item 2.7.2.

2.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para as pessoas candidatas Portadoras de Deficiência e as impossibilitadas de arcar com o pagamento da taxa de inscrição (hipossuficientes), observados os demais requisitos estabelecidos neste Comunicado.

2.8.1. As pessoas candidatas portadoras de deficiência deverão comprová-la através de laudo médico.

2.8.2. As pessoas candidatas hipossuficientes deverão informar o número do NIS.

2.9. O pedido de isenção da taxa deverá ser feito ao finalizar a inscrição, selecionando o tipo de solicitação de isenção que deseja realizar, preencher os dados (no caso de CadÚnico) ou enviar o laudo médico (no caso de PCD) e clicar no botão “Enviar Pedido de Isenção”.

2.10. A documentação apresentada será de inteira responsabilidade da pessoa candidata, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

2.11. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição a pessoa candidata que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação
- c) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos neste Comunicado
- d) Não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos neste Comunicado e Anexo I – Cronograma
- e) Deixar de preencher, de forma completa e correta, o cadastro de inscrição no portal da FAPETEC.

2.12. Todos os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela equipe técnica da FAPETEC.

2.13. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada conforme Anexo I – Cronograma, no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

2.14. As pessoas candidatas que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição e continuar participando do Processo Seletivo, efetuar o pagamento da taxa na forma e no prazo estabelecido no Anexo I – Cronograma. O não pagamento da taxa de inscrição implicará, automaticamente, na sua exclusão do Processo Seletivo.

2.15. A confirmação da inscrição finalizada será disponibilizada às pessoas candidatas, conforme Anexo I – Cronograma, no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

2.16. A qualquer tempo, a INVESTSP poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação da pessoa candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas informações, declarações e/ou quaisquer irregularidades na seleção ou nos documentos apresentados.

2.17. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições da vaga pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que é

portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

2.18. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá enviar solicitação para o endereço eletrônico contato@selecaoafapetec.org.br, especificando a necessidade, juntamente com cópia do laudo médico informando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado. Essa solicitação deve ocorrer dentro do período de inscrição, conforme Anexo I – Cronograma.

2.19. Solicitações enviadas em desacordo com o especificado acima, ou após o período determinado no Anexo I – Cronograma, serão automaticamente indeferidas.

2.20. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. O candidato será informado, individualmente, via e-mail.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Esta seleção será composta das seguintes etapas:

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação de Conhecimentos (prova objetiva e discursiva)	Eliminatória e Classificatória	100
2ª	Análise Curricular	Eliminatória e Classificatória	10,5
3ª	Avaliação por Competências	Eliminatória e Classificatória	80

3.2. A INVESTSP resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Edital, alterações estas que serão publicadas no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados. **É de total responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as possíveis alterações.**

3.3. O detalhamento de cada Etapa da Seleção encontra-se nos anexos publicados no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

3.4. À pessoa candidata só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados nos Editais de convocação para realização de cada etapa, que será publicado no

portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.

3.5. A INVESTSP e a FAPETEC não se responsabilizam pela impossibilidade de realização das etapas por motivos de ordem técnica dos computadores, conexão de internet, navegadores, queda de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A nota final no Processo Seletivo será o somatório da nota final de cada uma das etapas, sendo que em caso de empate, terá preferência a pessoa candidata que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Maior nota na avaliação por competências
- b) Maior nota na avaliação de conhecimentos
- c) Maior nota na análise curricular
- d) Menor número de inscrição.

4.2. Em atendimento ao Acórdão do TCU, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado por ordem de inscrição, nome e inicial do sobrenome, com a respectiva classificação, em data definida no cronograma da seleção.

4.3. A pessoa candidata selecionada será convocada pela INVESTSP para admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 1 deste Edital.

4.4. As pessoas candidatas remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da INVESTSP, a contar do resultado final desta seleção, por ordem de classificação final, que poderão ser convocadas em caso de:

- a) Desistência dos primeiros classificados ou
- b) Demissão dos primeiros classificados ou
- c) Abertura de novas vagas com o perfil exigido neste Edital.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo, de acordo com critérios e classificações definidas.

5.2. Possuir todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 1 deste Edital.

Comprovação de escolaridade:

- a) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação **ou** declaração de que o diploma está em fase de elaboração, contendo a data em que ocorreu a colação de grau.

Observações:

- b) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

OBS: O documento relacionado a curso realizado no exterior, somente, será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

5.3. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação.

5.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.6. Em caso de pessoa candidata do sexo masculino, ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

5.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com o cargo a ser ocupado.

5.8. Apresentar toda a documentação solicitada pela INVESTSP, quando da sua convocação para admissão.

5.9. A pessoa candidata que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para comprovação dos requisitos para contratação, no período determinado, estará eliminada do processo.

5.10. O exame médico admissional deverá ser realizado no prazo agendado pela INVESTSP.

6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

6.1. A **INVESTSP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade**, assessorada pela **FAPETEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Cultura**, torna pública a realização do Processo Seletivo 01/2026 destinado a recrutar e selecionar profissionais para o provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva para o cargo de **nível superior (Analista de Investimentos e Competitividade)** – ampla concorrência, conforme procedimentos descritos neste Edital, **para contrato prazo indeterminado**.

- 6.2.** A **INVESTE SÃO PAULO** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública. Por força da Lei nº 13.179 de 19 de agosto de 2008 e do Decreto nº 53.766, de 5 de dezembro de 2008, a **INVESTE SÃO PAULO** é qualificada como "Serviço Social Autônomo", portanto, desvinculada da administração pública.
- 6.3.** O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da **INVESTE SÃO PAULO**, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.
- 6.4.** O Processo Seletivo será executado pela **FAPETEC**, instituição contratada pela **INVESTSP** para esse fim.
- 6.5.** As etapas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma remota.
- 6.6.** As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Anexo I – Cronograma publicado no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.
- 6.7.** A participação das pessoas candidatas neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo à **INVESTSP** a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-las em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.
- 6.8.** Fica assegurado à **INVESTSP** o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação aos participantes.
- 6.9.** As pessoas candidatas selecionados, que vierem a ser contratadas, assim o serão sob o regime de contrato por prazo indeterminado, sujeito ao período de experiência, e será regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
- 6.10.** A **INVESTSP** oferece, além do salário, os seguintes benefícios: plano de saúde, vale refeição e seguro de vida.
- 6.11.** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de pessoas candidatas nesta seleção.
- 6.12.** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes no cadastro de inscrição, a pessoa candidata deverá comunicar imediatamente a **FAPETEC** e solicitar a correção.
- 6.13.** A **INVESTSP** e a **FAPETEC** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

6.14. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará a pessoa candidata do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição

6.15. As ocorrências não previstas neste Edital ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da INVESTSP e da FAPETEC.

São Paulo, 17 de março de 2026
INVESTE SÃO PAULO



FAPETEC

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO INVESTSP – 01/2026

17/03/2026

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1. As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Divulgação do Processo Seletivo	17/03/26	–
• Inscrições		
Realização online	18 a 02/04/26	Abertura: 18/03/26 – 09h
		Encerramento: 02/04/26 – 18h
Pagamento da taxa de inscrição	17 a 02/04/26	Expediente bancário
Solicitação: Isenção da taxa de inscrição	17 a 26/03/26	–
Resultado Preliminar: Isenção de taxa de inscrição	30/03/26	Após 18h
Resultado Final: Isenção de taxa de inscrição	01/04/26	Após 18h
Resultado Preliminar: Inscrições Validadas	06/04/26	Após 18h
Resultado Final: Inscrições Validadas	07/04/26	Após 18h
• 1ª etapa – Avaliação de Conhecimentos		
Convocação	07/04/26	Após 18h
Realização	14/04/26	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar: PROVA OBJETIVA	14/04/26	Após 14h, via plataforma de provas
Resultado Preliminar: PROVA DISCURSIVA	28/04/26	Após 18h
Resultado Final: PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA	30/04/26	Após 18h
• 2ª etapa – Análise Curricular		
Resultado Preliminar	07/05/26	Após 18h
Resultado Final	12/05/26	Após 18h

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
• 3ª Etapa – Avaliação por Competências		
Convocação	12/05/26	Após 18h
Realização online	14 e 15/05/26	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar	15/05/26	Após 18h
Resultado Final	19/05/26	Após 18h
Resultado Final do Processo Seletivo	19/05/26	Após 18h

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

PROCESSO SELETIVO INVESTSP – 01/2026

17/03/2026

1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – etapa eliminatória e classificatória

1. Serão convocadas para esta etapa todas as pessoas candidatas que tiveram sua inscrição validada, ou seja, aquelas que concluíram o preenchimento do cadastro eletrônico e efetuaram o pagamento ou foram isentos da taxa de inscrição.
2. A Avaliação de Conhecimentos constará de uma prova objetiva e de uma prova discursiva e abrangerá o conteúdo descrito no item 1 do Edital 01, publicado no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

✓ **Prova objetiva** com 50 questões, no valor total de 75 pontos, sendo:

VAGAS: AIC01

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Português	15	1,0	15,0
Inglês	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	25	2,0	50,0
Total	50	-	75,0

VAGAS: AIC02

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Português	10	1,0	10,0
Inglês	10	1,0	10,0
Raciocínio Lógico	05	1,0	5,0
Conhecimentos Específicos	25	2,0	50,0
Total	50	-	75,0

- ✓ **Prova discursiva** com 01 questão no valor de 25 pontos. O tema será de acordo com o conteúdo específico, objetivando avaliar:

Recursos de Linguagem	Aspectos Argumentativos	Estrutura do Texto	Aspectos Gramaticais	Conhecimento Técnico do Tema
(04 pontos)	(05 pontos)	(04 pontos)	(04 pontos)	(08 pontos)
• Clareza • Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem adequada à vaga • Construção dos períodos	• Aprofundamento e domínio do tema • Argumentação: consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento • Uso de exemplos, dados, citações • Riqueza e consistência das ideias • Análise e senso crítico em relação ao tema	• Progressão textual e encadeamento de ideias • Adequação à proposta • Sequência de ideias • Articulação de frases e parágrafos (coesão textual)	• Grafia e propriedade vocabular • Estrutura sintática de orações e períodos • Ortografia • Pontuação • Acentuação • Concordância nominal e verbal • Regência verbal e nominal • Emprego de pronomes • Uso de tempos e modos verbais • Flexão verbal e nominal	• Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimento Específico contido no Comunicado 01

- Serão corrigidas as provas discursivas das 15 pessoas candidatas primeiras classificadas na prova objetiva.
- A pessoa candidata que não tiver a prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será, automaticamente, eliminada e não terá classificação alguma no processo seletivo.
- Será eliminada a pessoa candidata que obtiver nota inferior a 15,0 (quinze) pontos na prova discursiva.
- A Avaliação de Conhecimentos terá o valor total de 100 (cem) pontos, somatório do total de notas da prova objetiva (75 pontos) e da prova discursiva (25 pontos).
- A avaliação de conhecimentos terá a duração de, aproximadamente, 4h (quatro horas).
- Para participar da avaliação, as pessoas candidatas deverão providenciar equipamento de informática, com as especificações, que seguem:
 - ✓ **Utilizar:** computador ou notebook, com sistema operacional Windows 7 ou superior ou MACoS.
 - ✓ **Não utilizar:** tablet ou celular ou dispositivos com distribuições Linux para realizar a prova.
 - ✓ **Webcam:** frontal conectada e ativa.
 - ✓ **Navegador:** Microsoft Edge ou Mozilla Firefox ou Google Chrome.

9. O acesso à prova ocorrerá com login e senha individual, incluindo o link, que será enviado pelo sistema eletrônico da prova, no e-mail cadastrado na inscrição, na data que antecede a avaliação.
10. Após 1 (uma) hora do final da Avaliação de Conhecimentos será disponibilizado, no sistema eletrônico da prova, o gabarito individual das questões objetivas, bem como cada pessoa candidata terá acesso ao seu desempenho nessa parte da avaliação, sendo as notas oficiais divulgadas de acordo com o Cronograma contido no Anexo I.
11. Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta ou provas anteriores.
12. A INVESTSP e a FAPETEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
13. Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no Edital de convocação para esta etapa.

INVESTE SÃO PAULO

ANEXO III

ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO INVESTSP – 01/2026

17/03/2026

2ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR – etapa eliminatória e classificatória

1. Serão analisados nesta etapa todos os currículos das pessoas candidatas habilitadas na 1ª etapa – Avaliação de Conhecimentos.
2. A Análise Curricular constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos obrigatórios da vaga, conforme descrito no item 1 do Edital 01 – Processo Seletivo INVESTSP 01/2026, com base nas informações contidas no cadastro. Por isso, a pessoa candidata deve descrever sua experiência detalhadamente, de forma a permitir identificar os requisitos solicitados na vaga de interesse
3. As pessoas candidatas que cumprirem os requisitos obrigatórios, **para fins de classificação**, serão pontuadas quanto aos requisitos adicionais, conforme item 1 do Edital 01 – Processo Seletivo INVESTSP – 01/2026.
4. Não serão consideradas como período de experiência mínima de 6 (seis) meses as atividades de: docência, pesquisa, estágio, monitoria, bolsista ou prestação de serviços como voluntário.
5. Os requisitos obrigatórios e adicionais deverão estar concluídos até a data de realização desta etapa.

INVESTE SÃO PAULO

ANEXO IV

AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS

PROCESSO SELETIVO INVESTSP – 01/2026

17/03/2026

3ª ETAPA – AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS – etapa eliminatória e classificatória

1. Serão convocadas para esta etapa as 05 primeiras pessoas candidatas classificadas, por código de vaga, no somatório das etapas anteriores.
2. Em caso de empate, terá preferência a pessoa candidata que obtiver, na ordem apresentada:
 - a) Maior nota na análise curricular e documental.
 - b) Maior nota na prova discursiva.
 - c) Maior nota na prova objetiva.
 - d) Menor número de inscrição.
3. A Avaliação por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para a vaga e as apresentadas pela pessoa candidata.
4. Será divulgada a relação das pessoas candidatas, por inscrição e código da vaga, com orientações para a realização da Avaliação por Competências no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
5. As demais pessoas candidatas somente serão chamadas para a Avaliação por Competências, caso haja um percentual total de ausências/eliminações igual a 100%.
6. As pessoas candidatas serão avaliadas, individualmente, por uma Banca Examinadora composta por profissionais da INVESTSP e da FAPETEC.
7. A Avaliação por Competências terá duração total de, aproximadamente, 50 minutos por pessoa candidata.
8. A Avaliação por Competências consistirá em questionamento oral baseado nas competências exigidas para o cargo, conforme segue:

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capacidade de análise e diagnóstico	20,0
Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal	20,0
Trabalho em equipe	20,0
Capacidade de inovação	20,0
TOTAL	80,00

9. Cada uma das competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	18,1 a 20,0
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	12,1 a 18,0
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1,1 a 12,0
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0,0 a 1,0

10. A nota da Avaliação por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
11. Será eliminada a pessoa candidata que obtiver nota inferior a 48,0 pontos e/ou zerar algum critério de avaliação na Avaliação por Competências.
12. O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
13. Demais informações inerentes à Avaliação por Competências constarão no Edital de convocação para essa etapa.

INVESTE SÃO PAULO

ANEXO V

REVISÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO INVESTSP – 01/2026

17/03/2026

REVISÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Após a divulgação dos resultados preliminares, a pessoa candidata poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos e/ou pedidos de revisão no prazo máximo de **1 (um) dia útil** da data de divulgação do respectivo resultado, até às 18h (horário de Brasília).
 - 1.1. Na etapa de Análise Documental, excepcionalmente, qualquer pedido de revisão e/ou recurso deverá ser inserido diretamente no Sistema de Cadastro como “Documento Complementar”, de forma que a banca examinadora possa acessar e avaliar com a documentação apresentada.
 - 1.2. Nesta etapa não serão acolhidos recursos/questionamentos recebidos pelo Fale Conosco e/ou e-mail.
2. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.
3. As solicitações de esclarecimentos e/ou pedidos de revisão deverão ser formuladas enviando mensagens para o endereço eletrônico: contato@selecaofapetec.org.br ou por intermédio do Fale Conosco disponível no portal da FAPETEC -> www.fapetec.org
4. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que a pessoa candidata se julgar prejudicada, devidamente fundamentada, comprovando as alegações com documentos anexos, citações de artigos, legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.
5. A pessoa candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito.
6. Na etapa de Avaliação de Conhecimentos

PROVA OBJETIVA:

- a) Todas as perguntas a serem questionadas deverão ser enviadas em um único arquivo, com as devidas considerações, conforme mencionado no item 4. Caso seja enviada mais de 1 mensagem, somente a 1ª será considerada.
- b) O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas e pontuadas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- c) Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questões, as pontuações correspondentes a essas questões serão atribuídas a todas as pessoas candidatas, independente de terem recorrido ou não.

PROVA DISCURSIVA:

- a) A pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderá sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de pessoas candidatas.
7. No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, ocasionar a alteração da nota/classificação obtida pela pessoa candidata para uma nota/classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação da pessoa

candidata que não obtiver a nota mínima exigida ou requisito comprovado, bem como poderá ser alterada a situação da pessoa candidata e, conseqüentemente, a alteração na classificação final.

8. **Serão rejeitadas as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação da pessoa candidata, como seu nome, número de inscrição e código da vaga, obrigatoriamente.** Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas por qualquer outro meio que não o previsto nas Orientações deste Processo Seletivo, incluindo a imprensa e redes sociais.
9. **Em hipótese alguma será aceito recurso intempestivo, especialmente se a etapa seguinte da seleção já tiver sido realizada ou se a seleção estiver concluída.**
10. **A pessoa candidata que não interpuser recurso no prazo estipulado neste anexo será totalmente responsável pelas consequências advindas de sua omissão.**
11. **A decisão da banca examinadora será irrecorrível,** consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas e/ou revisão do resultado definitivo.
13. A solicitação cujo teor desrespeite qualquer colaborador da INVESTSP e/ou FAPETEC será preliminarmente indeferida.

INVESTE SÃO PAULO